



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO - PR	BDI 1 24,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA									150.000,09	
1.			REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA					-	150.000,09	
1.1.			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					-	6.192,27	
1.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	15,80	65,71	BDI 1	81,79	1.292,28	RA
1.1.2.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,52	10,76	BDI 1	13,39	114,08	RA
1.1.3.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,00	37,98	BDI 1	47,27	850,86	RA
1.1.4.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	119,00	26,33	BDI 1	32,77	3.899,63	RA
1.1.5.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2,00	14,23	BDI 1	17,71	35,42	RA
1.2.			REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES					-	18.171,21	
1.2.1.	SINAPI	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_PS	M2	38,27	110,51	BDI 1	137,55	5.264,04	RA
1.2.2.	SINAPI	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	17,00	82,41	BDI 1	102,58	1.743,86	RA
1.2.3.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	119,00	4,64	BDI 1	5,78	687,82	RA
1.2.4.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	119,00	38,45	BDI 1	47,86	5.695,34	RA
1.2.5.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	119,00	3,28	BDI 1	4,08	485,52	RA
1.2.6.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	68,10	21,17	BDI 1	26,35	1.794,44	RA
1.2.7.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	119,00	16,88	BDI 1	21,01	2.500,19	RA
1.3.			REVESTIMENTO DE TETO (FORRO)					-	12.779,34	
1.3.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	119,00	78,74	BDI 1	98,01	11.663,19	RA
1.3.2.	SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	15,00	36,66	BDI 1	45,63	684,45	RA
1.3.3.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	15,00	3,81	BDI 1	4,74	71,10	RA
1.3.4.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	15,00	19,31	BDI 1	24,04	360,60	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO - PR	BDI 1 24,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA									150.000,09	
1.4.			REVESTIMENTO DE PISO					-	17.908,37	
1.4.1.	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	119,00	43,32	BDI 1	53,92	6.416,48	RA
1.4.2.	SINAPI	104606	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	119,00	71,48	BDI 1	88,97	10.587,43	RA
1.4.3.	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	82,00	8,86	BDI 1	11,03	904,46	RA
1.5.			ESQUADRIAS (POTAS E JANELAS)					-	22.907,01	
1.5.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,23	1.098,25	BDI 1	1.366,99	1.681,40	RA
1.5.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,25	576,22	BDI 1	717,22	1.613,75	RA
1.5.3.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,75	664,48	BDI 1	827,08	10.545,27	RA
1.5.4.	Composição	07	ESQUADRIAS DAS PORTAS INTERNAS (QUEBRA E REQUADRAMENTO).	M2	17,50	282,47	BDI 1	351,59	6.152,83	RA
1.5.5.	SINAPI	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.170,47	BDI 1	1.456,88	2.913,76	RA
1.6.			ÁREA EXTERNA					-	25.792,75	
1.6.1.	SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	83,00	3,50	BDI 1	4,36	361,88	RA
1.6.2.	SINAPI	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	83,00	22,80	BDI 1	28,38	2.355,54	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO - PR	BDI 1 24,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA									150.000,09	
1.6.3.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	44,00	38,45	BDI 1	47,86	2.105,84	RA
1.6.4.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	68,00	62,28	BDI 1	77,52	5.271,36	RA
1.6.5.	Composição	19	EXECUÇÃO DE ESCORA DE ARGAMASSA P/ CONTENÇÃO DE PISO INTERVALADO DE CONCRETO	M	41,60	12,17	BDI 1	15,15	630,24	RA
1.6.6.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	2,27	621,58	BDI 1	773,68	1.756,25	RA
1.6.7.	Composição	20	PORTÃO DE ABRIR EM GRADIL METALON REDONDO DE 3/4"	M2	7,40	1.445,22	BDI 1	1.798,87	13.311,64	RA
1.7.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	4.100,16	
1.7.1.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	98,46	BDI 1	122,55	122,55	RA
1.7.2.	SINAPI-I	939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	203,85	2,42	BDI 1	3,01	613,59	RA
1.7.3.	SINAPI-I	944	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	83,76	3,83	BDI 1	4,77	399,54	RA
1.7.4.	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	2,00	189,00	BDI 1	235,25	470,50	RA
1.7.5.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	34,72	BDI 1	43,22	302,54	RA
1.7.6.	Composição	15	LUMINÁRIA DE LED, 30W, LUZ BRANCA, BIVOLT (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	UN	8,00	60,87	BDI 1	75,76	606,08	RA
1.7.7.	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	8,00	159,21	BDI 1	198,17	1.585,36	RA
1.8.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					-	13.041,04	
1.8.1.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	35,00	78,40	BDI 1	97,58	3.415,30	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO - PR	BDI 1 24,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA									150.000,09	
1.8.2.	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	762,14	BDI 1	948,64	1.897,28	RA
1.8.3.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00	170,04	BDI 1	211,65	423,30	RA
1.8.4.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	320,65	BDI 1	399,11	798,22	RA
1.8.5.	SINAPI	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	585,32	BDI 1	728,55	728,55	RA
1.8.6.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	94,06	BDI 1	117,08	234,16	RA
1.8.7.	Composição	16	ENCANAMENTO TANQUE DML E BANHEIRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00	89,43	BDI 1	111,31	1.113,10	RA
1.8.8.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,00	76,22	BDI 1	94,87	1.897,40	RA
1.8.9.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	17,00	105,02	BDI 1	130,72	2.222,24	RA
1.8.10.	SINAPI	97905	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	250,25	BDI 1	311,49	311,49	RA
1.9.			COBERTURA					-	9.052,15	
1.9.1.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	119,00	49,67	BDI 1	61,82	7.356,58	RA
1.9.2.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	17,30	78,74	BDI 1	98,01	1.695,57	RA
1.10.			MUROS E GUARDA CORPO					-	19.582,69	





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO - PR	BDI 1 24,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA									150.000,09	
1.10.1.	SINAPI	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	67,18	12,06	BDI 1	15,01	1.008,37	RA
1.10.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	67,18	2,59	BDI 1	3,22	216,32	RA
1.10.3.	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	8,00	79,25	BDI 1	98,64	789,12	RA
1.10.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,72	15,45	BDI 1	19,23	225,38	RA
1.10.5.	SINAPI	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	M3	2,91	546,48	BDI 1	680,20	1.979,38	RA
1.10.6.	Composição	17	GUARDACORPO DE AÇO GALVANIZADO 1,10 M MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20 M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FICADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, INCLUSO PINTURA	M	18,20	580,24	BDI 1	722,22	13.144,40	RA
1.10.7.	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	72,73	24,52	BDI 1	30,52	2.219,72	RA
1.11.			LIMPEZA FINAL DE OBRA					-	473,10	
1.11.1.	Composição	14	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	190,00	2,00	BDI 1	2,49	473,10	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PATO BRANCO - PR
Local

Responsável Técnico
Nome: EDUARDO BELLEI





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO - PR	BDI 1 24,47%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA									150.000,09

terça-feira, 18 de julho de 2023
Data

CREA/CAU: 164.074/D
ART/RRT: 0

RECURSO
←



FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		391,71	399,97
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	9,83	9,83
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	6,78	6,78
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	275,00	275,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	19,23	19,23
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	28,76	32,13
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,72	25,12
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	345,38	354,67
Composição	02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA COMPOSTA POR ENGENHEIRO CIVIL PLENO (PARCIAL) MESTRE DE OBRAS, ALMOXARIFE (INTEGRAL) E VIGIA NOTURNO	MÊS		2.870,40	3.315,20
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	110,70	128,10
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	32,82	37,66
Composição	03	RETIRAR GUARNIÇÃO E BATENTE DE PORTAS	UN		22,03	24,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2025	22,72	25,12
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6062	28,76	32,13
Composição	04	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA METÁLICA	M2		94,75	99,42
SINAPI-I	36238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	1	35,57	35,57
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,52	29,70
SINAPI-I	39571	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C)	M	1	5,90	5,90
SINAPI-I	39570	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	M	1	5,79	5,79
SINAPI-I	344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	0,2	34,48	34,48
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62	22,72	25,12
Composição	05	RESSALTO EM GRANITO/MARMORE PARA CONTENÇÃO HIDRÁULICA	M		24,21	26,31
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	0,7	2,24	2,24
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	31,87	35,71
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	22,72	25,12
SINAPI-I	20249	SOLEIRA/ TABELA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 5 CM, E= *2,0* CM	M	0,1	47,71	47,71
Composição	06	FIXAÇÃO HORIZONTAL PIA/LAVATÓRIO COM ARGAMASSA COLANTE (INCLUSO MÃO DE OBRA)	UN		54,11	59,91
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1	2,24	2,24
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	29,15	32,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,72	25,12
Composição	07	TROCA FIOS DE COBRE/ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M		35,97	38,38
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1	4,29	4,47
SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1	6,62	6,85
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1	9,21	9,53
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,5	5,42	5,42
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	29,49	32,95
SINAPI-I	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,2141	15,93	18,48
Composição	08	DEMOLIÇÃO DE REBOCO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA E APLICAÇÃO DE REBOCO PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2		120,74	124,53
SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1	3,48	3,85
SINAPI-I	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	L	1	11,96	11,96
SINAPI	87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,2025	463,34	474,26
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5055	22,72	25,12
Composição	09	LIXAMENTO DE PAREDE PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2		4,21	4,55
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1012	30,36	33,74
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,44	1,66	1,66
SINAPI	104519	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2022	H	1	0,41	0,41
Composição	10	INSTALAÇÃO DE BEIRAL DE AÇO GALVANIZADO DE 50CM EM PLATIBANDA	m		101,66	104,97
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,08	33,52	33,52
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,025	18,90	18,90
SINAPI-I	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,004	69,86	69,86
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,18	183,07	183,07
SINAPI-I	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	0,9	39,52	39,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,633	22,72	25,12
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,539	28,49	31,81
Composição	11	PISO VINÍLICO EM MANTA HOMOGÊNEA FLEXÍVEL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2		312,95	318,75
SINAPI-I	38180	PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLEXIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1	177,78	177,78



FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	4804	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM	M	1	24,91	24,91
SINAPI-I	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	1	58,39	58,39
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	29,15	32,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,72	25,12

Composição	12	COLOCAÇÃO DE BATENTE/ GUARNIÇÃO E PORTA	UN		127,95	130,35
SINAPI-I	183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	0,202	229,50	229,50
SINAPI-I	20017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1	8,34	8,34
SINAPI-I	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,2	19,59	19,59
SINAPI-I	11451	DOBRADICA TIPO VAI-E-DEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UN	0,62	75,22	75,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,72	25,12

Composição	13	CORREÇÃO DE TUBO DE QUEDA DE ÁGUA PLUVIAL, SAÍDA DE CALHA, DN 100	M		18,91	19,87
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,31	33,52	33,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	22,72	25,12
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	28,49	31,81

Composição	14	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, DE CORRER, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN		1.732,00	1.769,45
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0637	33,52	33,52
SINAPI-I	11581	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35* MM, PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER	M	1,6	20,54	20,54
SINAPI-I	11575	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UN	2	56,02	56,02
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,72	0,73	0,73
SINAPI-I	39492	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1	763,00	763,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,282	29,15	32,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,141	22,72	25,12
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,5	432,94	454,08
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10	12,45	12,75
SINAPI	100703	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA. AF_12/2019	UN	1	33,20	34,65

					0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

Data

Responsável Técnico: Eduardo Bellei
CREA/CAU: 164.074/D - PR





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APELIDO EMPREENDIMENTO REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA
-------------------------	-----------------------	---	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.	REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊ	150.000,09	% Período:	13,30%	44,92%	41,78%									
				100,00%											
1.1.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	6.192,27	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.2.	REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES	18.171,21	% Período:	30,00%	70,00%										
				30,00%	70,00%										
1.3.	REVESTIMENTO DE TETO (FORRO)	12.779,34	% Período:	20,00%	20,00%	60,00%									
				20,00%	20,00%	60,00%									
1.4.	REVESTIMENTO DE PISO	17.908,37	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%									
1.5.	ESQUADRIAS (POTAS E JANELAS)	22.907,01	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%									
1.6.	ÁREA EXTERNA	25.792,75	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%									
1.7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.100,16	% Período:	30,00%	30,00%	40,00%									
				30,00%	30,00%	40,00%									
1.8.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	13.041,04	% Período:		70,00%	30,00%									
					70,00%	30,00%									
1.9.	COBERTURA	9.052,15	% Período:	50,00%	50,00%										
				50,00%	50,00%										
1.10.	MUROS E GUARDA CORPO	19.582,69	% Período:		20,00%	80,00%									
					20,00%	80,00%									
1.11.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	473,10	% Período:			100,00%									
						100,00%									
2.	-	-	% Período:												
Total: R\$ 150.000,09															
			%:	13,30%	44,92%	41,78%									
	Período:	Repasse:		-	-	-									
		Contrapartida:		19.955,62	67.381,17	62.663,30									
		Outros:		-	-	-									
		Investimento:		19.955,62	67.381,17	62.663,30									
	Acumulado:	%:		13,30%	58,22%	100,00%									
		Repasse:		-	-	-									
		Contrapartida:		19.955,62	87.336,79	150.000,09									
		Outros:		-	-	-									
		Investimento:		19.955,62	87.336,79	150.000,09									

PATO BRANCO - PR
Local
terça-feira, 18 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: EDUARDO BELLEI
CREA/CAU: 164.074/D
ART/RRT:



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
-------------------------	-----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA / REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,70%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,47%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PATO BRANCO - PR
Local

terça-feira, 18 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: EDUARDO BELLEI
CREA/CAU: 164.074/D
ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA / REFORMA POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

X Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PATO BRANCO - PR
Local

terça-feira, 18 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: EDUARDO BELLEI
CREA/CAU: 164.074/D
ART/RRT: 0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB21-30C6-1C8D-029F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO BELLEI (CPF 054.XXX.XXX-80) em 19/07/2023 08:28:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CB21-30C6-1C8D-029F>



1. Responsável Técnico

EDUARDO BELLEI

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1716773547

Carteira: PR-164074/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

R CARAMURU, 271

CENTRO - PATO BRANCO/PR 85501-064

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 04/07/2023

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

CNPJ: 76.995.448/0001-54

3. Dados da Obra/Serviço

RURAL, S/N

COMUNIDADE INDEPENDÊNCIA AREA RURAL DE PATO BRANCO- PATO BRANCO/PR 85513-899

Data de Início: 04/07/2023

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: -26,210773 x -52,744771

Proprietário: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

4. Atividade Técnica

[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra] de reforma de edificação de alvenaria

Quantidade

Unidade

1402,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por EDUARDO BELLEI, registro Crea-PR PR-164074/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 04/07/2023 e hora 13h38.

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO BELLEI, registro Crea-PR PR-164074/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 04/07/2023 e hora 13h38.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720233430630



OS **Registrada** ART de Obra ou Serviço n.º 1720233430630 • Valor pago: R\$ 96,62 em 13/07/2023

Dados gerais

Profissional EDUARDO BELLEI (/publico/profissional/view)	Carteira PR-164074/D	
Forma de registro Inicial	Participação técnica Individual	Vinculação por empreendimento Sem vinculação
Situação da ART NÃO BAIXADA	Tipo de ação Institucional	Empresa contratada Autônomo, ou contratado por empresa não registrada no Crea-PR

Contrato

04/07/2023 •

Contratante MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira	Proprietário MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
--	---

Dados da Obra/Serviço

Data prevista de início 04/07/2023	Data de previsão de término 31/12/2023	Custo da obra ou serviço
--	--	---------------------------------

Endereços

- RURAL, S/N COMUNIDADE INDEPENDÊNCIA - 85513-899 - AREA RURAL DE PATO BRANCO, PATO BRANCO-PR

Dimensão
0

Opção por arbitragem
Sim, a resolução de conflitos deste contrato será por arbitragem.

Atendimento às regras de acessibilidade
Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade.

Atividades Técnicas

Nível de atuação • atividades profissionais • obra ou serviço • complemento	Quantidade / Unidade de medida
- • Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra • de reforma de edificação • de alvenaria	1402 / M2



**RELATÓRIO TÉCNICO
(PROJETO BÁSICO DE REFORMA)**

NOME FANTASIA: Posto de Saúde - Comunidade Independência

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

OBJETO SOCIAL: AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE.

LOCAL: Comunidade Independência

CIDADE: PATO BRANCO - PARANÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTABELECIMENTO ASSISTÊNCIAL DE SAÚDE

Autor do projeto: Eduarda Von Mühlen GuralSKI

Registro Nacional - CAU A253699-4



Sumário

1 GENERALIDADES	4
2 DISPOSIÇÕES GERAIS	5
2.1.1 INÍCIO	5
2.1.2 PRAZO	5
3 CONVENÇÕES PRELIMINARES	6
4 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	8
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES	8
4.2 LIMPEZA DO TERRENO	8
4.3 MOVIMENTO DE TERRA	8
4.4 ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	9
4.5 COLETA E DESTINAÇÃO DE ESGOTO	9
4.6 COLETA E DESTINAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	9
4.7 FORMAS	9
4.8 CONCRETO	10
5 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E ACABAMENTOS	11
5.1 ALVENARIA	11
5.2 REVESTIMENTO DE PAREDES	11
5.3 PINTURA	11
5.4 ESQUADRIAS	11
5.5 PORTAS	13
5.6 ACABAMENTOS COM PEDRAS	14
5.7 PISOS	14
5.8 TETO	17
5.9 COBERTURA	17
5.10 DRENAGEM	17
5.11 PAVIMENTAÇÃO COM PAVER	17



6 RESUMO DOS SERVIÇOS QUE DEVEM SER REALIZADOS NA UNIDADE	ERROR! INDICADOR NÃO DEFINIDO .
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	18





1 GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da reforma no Posto de Saúde da Comunidade Independência para prestação de serviços de saúde, com atribuição de **PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ELETIVO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, localizada em imóvel rural, no município de Pato Branco - PR, com área total de 50,86m².

A edificação a ser reformada trata-se de modelo padrão do Governo do Estado e com as seguintes disposições: Sala de atendimento, depósito de materiais de limpeza, Duas salas de consultório e atendimento. A reforma compreende o aumento do banheiro existente para adequação da acessibilidade e acesso interno, pois atualmente o acesso é de forma externa. Mudança da porta de acesso para estabelecer espaço suficiente para rampa acessível e reformas básicas de acabamento como troca de pisos, pintura.



2 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados na obra, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da mesma. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização, é importante ressaltar que as modificações que por ventura ocorram serão discutidas pela fiscalização, e repassadas para o órgão competente.

2.1.1 INÍCIO

Os serviços serão iniciados a partir da emissão da ordem de serviço.

2.1.2 PRAZO

O prazo para execução da obra será o constante no cronograma físico financeiro.



3 CONVENÇÕES PRELIMINARES

Durante a execução da obra deverá ser observada a NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego, quanto à segurança e proteção dos operários e transeuntes.

Os materiais e métodos executivos devem seguir as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - vigentes.

A obra deve ser executada conforme os desenhos, memoriais e detalhes dos projetos: arquitetônico, hidráulico, sanitário, prevenção contra incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), elétrico, telefônico, tubulações e estrutural, os quais serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Qualquer necessidade de alteração do projeto durante a execução da obra, para possíveis compatibilizações deverá ser submetida à aprovação do responsável técnico pelo projeto a ser alterado.

Para execução da obra devem ser utilizados e mantidos no canteiro de obras o projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco e os demais projetos complementares.

Será de responsabilidade do Empreiteiro e do Responsável Técnico pela Execução:

Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;

Manter atualizados no Canteiro de Obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargos;

Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;

Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;

Ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos, EPI'S e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.



A empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no devido órgão profissional (CREA ou CAU) como responsável Técnico pela Obra.

Os serviços de terraplenagem serão de responsabilidade da empreiteira contratada, devendo seguir projeto próprio de corte e aterro disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Os materiais fora das especificações ou que forem julgados inadequados deverão ser removidos do canteiro de obras.



4 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa da obra será em aço galvanizado deverá ter área de 3,0m², respeitando as proporções que o convênio exigir (1,50x2,0m) e será fixada em local visível, pintada com tinta automotiva, o suporte da placa será em estrutura em madeira.

4.2 LIMPEZA DO TERRENO

O terreno onde a reforma vai ocorrer será limpo de maneira que sejam retirados todo o tipo de entulho e material orgânico proveniente da reforma.

4.3 MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de terraplenagem, quando necessários para a realização do projeto de reforma, serão de responsabilidade da empreiteira contratada, devendo seguir projeto próprio de corte e aterro disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Após a limpeza do terreno será realizada a regularização do leito, constando de terraplanagem de maneira a se obter um caimento mínimo de 1% a partir do eixo conforme projeto. Após o nivelamento, o terreno deverá ser devidamente compactado com soquete, nos dois sentidos longitudinal e transversal, de maneira a obter um adensamento adequado a resistir às cargas sem sofrer deformações.

Os aterros deverão ser executados com material de boa qualidade, sem material orgânico e que ofereça facilidade de compactação como saibros.

4.4 ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A energia elétrica necessária e suficiente para o perfeito funcionamento dos equipamentos e da unidade e é colhida pela rede aérea da COPEL, internamente a distribuição da energia é realizada por circuitos individualizados.

4.5 COLETA E DESTINAÇÃO DE ESGOTO

As instalações hidráulicas seguem o projeto específico, devidamente aprovado junto a Vigilância Sanitária do Município.

4.6 COLETA E DESTINAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

As águas pluviais colhidas junto ao telhado são encaminhadas em condutores verticais/horizontais até a galeria pluvial pública localizada sob o passeio público da Rua, o mesmo destino tem as águas pluviais coletadas junto às calçadas (passeio) no entorno da UBS.

4.7 FORMAS

Para as vigas baldrames do cercamento (quando houver e estiver especificado em projeto), as formas serão em tábuas de madeira serrada (pinho ou similar), sem nós, com espessura de 25,00mm, incluindo travamentos. Sobre as formas, será aplicada, antes da concretagem, líquido específico para facilitar a desforma.

As formas deverão ser travadas e escoradas, de forma a não sofrerem deslocamentos ou deformações, quando do lançamento do concreto, de modo a apresentar ao final da desforma, a estrutura especificada em projeto.

As formas somente poderão ser retiradas, observando-se os prazos mínimos:

Faces Laterais: 3 dias ;

A fiscalização poderá autorizar a desforma antes dos prazos previstos, quando for permitida a utilização de uso de aceleradores de pega no concreto.

Na retirada das formas, deve-se evitar choques mecânicos.

4.8 CONCRETO

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga de nata de cimento. O desmoldante de formas deverá ser passado nas mesmas, antes da colocação da armação.

O concreto utilizado será com fck de 25MPa.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

A concretagem deverá obedecer a um plano de lançamento, com especiais cuidados na localização dos trechos de interrupção diária, e de forma que as emendas decorrentes não prejudiquem o aspecto arquitetônico, e desempenho estrutural;

A altura máxima de lançamento será de 2,00 metros.

Deve-se tomar cuidados especiais quanto a cura do concreto, especialmente nos 7 primeiros dias, tais como :

Manter úmida a superfície, por meio de sacaria, areia molhada ou lâmina de água;

Vedar todo o excesso ou acúmulo de materiais nas partes concretadas durante as primeiras 24 horas, após a conclusão.

A cura deverá ser feita com água potável abundante, sobre as peças, mantendo-as sempre úmidas pelo prazo mínimo de 10 dias a partir do início da pega do concreto.

O adensamento do concreto será feito por vibradores de imersão, não se permitindo adensamento manual.

As eventuais falhas na superfície do concreto deverão ser comunicadas à fiscalização, e reparadas com argamassa de cimento e areia.



5 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E ACABAMENTOS

5.1 ALVENARIA

As alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos furados, medindo 14x19x39 cm, assentados na espessura de 14cm com argamassa mista de cimento e areia, no traço 1:4, preparada na betoneira.

As alvenarias apresentarão prumo e alinhamentos perfeitos, fiadas niveladas e com a espessura das juntas não superior a 1,5 cm.

O encontro das alvenarias com as superfícies verticais, da estrutura de concreto, será executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

5.2 REVESTIMENTO DE PAREDES

As paredes de alvenaria onde existe infiltração e trincas indicadas em projeto devem ser lixadas, as trincas devem ser seladas, e a parede deve ser posteriormente impermeabilizadas com impermeabilizante ásfaltico líquido, e então revestidas e preparadas para receber nova pintura ou em caso de paredes de azulejo, revestir novamente com azulejo e realizar a fixação com argamassa colante AC III.

Sempre que estiver especificado a troca de azulejos de piso ou de parede, utilizar azulejos da cor branco. E o rejunte deve ser feito na cor branco.

As paredes de drywall, que estiverem danificadas ou forem construídas indicadas em projeto, deverão ser realizadas cuidando-se o perfeito esquadro e prumo.

5.3 PINTURA

As partes que estiver especificado em projeto para receberem pintura, deverão ser primeiramente limpas, e então, receberão a aplicação de uma demão de fundo selador, e

após a cura, receberão duas demãos da tinta. O tipo de selador e tinta deve ser escolhido conforme o material, como especificado abaixo:

- Alvenarias da área interna e externa e paredes drywall:
 - ◆ Selador acrílico;
 - ◆ Tinta acrílica na cor branco gelo para ambientes internos e para os ambientes externos, substituir a cor azul pela cor azul marinho e a cor vermelha pela cor amarelo dália. A cor verde deve ser mantida. E as demais cores que não estão especificadas nesse memorial também devem ser mantidas.

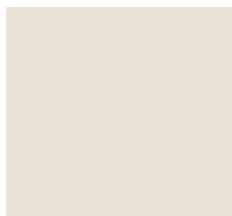


Figura 1- Pintura acrílica cor branco gelo



Figura 2- Pintura acrílica cor azul marinho



Figura 2- Pintura acrílica cor amarelo dália

- Madeiras (portas e caixilhos, etc...):
 - ◆ Selador alquídico;
 - ◆ Tinta esmalte sintético na cor branco.

- Metais (portas e janelas, ferragens, etc...):
 - ◆ Tinta alquídica de esmalte sintético na cor existente na cor especificada em projeto.

Quando o projeto de reforma não especificar a cor da pintura, realizar na mesma cor encontrada no local.

5.4 ESQUADRIAS

Quando houver especificado em projeto a troca das esquadrias, elas serão e montadas de forma a atender a norma NBR-10821 quanto a resistência mecânica e estanqueidade. A montagem de todas as esquadrias deverá ser feita na sua totalidade com parafusos em aço inoxidável. Deverão ser colocadas fitas adesivas em espuma de pvc entre os marcos e os contramarcos. As esquadrias não terão arremate facial.

Os vidros devem ser isentos de trincas, ondulações, manchas, bolhas, lentes, riscos e outros defeitos. A fixação entre vidros e caixilhos será com guarnição em perfis apropriados de borracha de EPDM. Não serão admitidas folgas entre os vidros e os respectivos caixilhos e a colocação dos vidros deve seguir as orientações do fabricante dos perfis utilizados na fabricação das esquadrias.

5.5 PORTAS

Quando houver especificado em projeto a troca das portas, todas as faces e topos serão aparelhados e perfeitamente lixados, os rebaixos, encaixes ou outros entalhes feitos

para fixação das ferragens, deverão ser certos, sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

As caixas e vistas das portas serão em madeira maciça de Itaúba, seca de primeira qualidade fixadas com espuma de poliuretano, as caixas devem ter espessura mínima de 3,5 cm e as vistas devem ter espessura de 1,5cm e largura de 7,0cm, pintadas na cor branca. As folhas serão do tipo semi-oca com superfície lisa, sem qualquer ondulação ou empenamento revestidas chapas de itaúba. Em caso de troca de pisos especificado em projeto, as portas serão colocadas após a colocação dos pisos.

Para as portas de madeira:

Fechaduras com maçaneta e rosetas em latão, acabamento cromado acetinado. Dobradiças 03 peças de 3" x 2.1/2", em latão, reforçada com anéis acabamento cromado acetinado. Todas as ferragens serão novas em perfeitas condições de funcionamento.

5.6 ACABAMENTOS COM PEDRAS

As pingadeiras das janelas e soleiras das portas janelas serão em granito polido cinza andorinha espessura 20mm e terão o comprimento 30mm maior que o vão interno do marco da janela, de modo que fique com cada ponta embutida 15mm na parede. As pingadeiras devem ultrapassar 25mm para fora do plano da parede externa.

As pingadeiras serão assentadas com uma inclinação de 2% para fora e afastadas 3,0mm do marco de ferro, formando uma junta que não deve ser preenchida com argamassa, mas com mastique elástico poliuretânico.

5.7 PISOS

5.7.1 Cerâmicos

Nos ambientes especificados em projeto como troca de piso cerâmico/porcelanato, o piso cerâmico/porcelanato, será PEI 5, dimensões mínimas 45x45cm, cor tonalidade branca esmaltada, com rejunte cor tonalidade cinza claro. A superfície do piso deve ser vitrificada com pequenas ondulações, não podendo ser escorregadio. O aspecto e tonalidade das peças cerâmicas devem ser previamente aprovados pelo fiscal da obra.

Entre as placas do rodapé e o plano do piso manter a junta de 4,0mm utilizada no piso. Os rodapés para todas as áreas internas serão em peças cerâmicas aplicadas sobre o emboço, h=7cm.

5.7.2 Manta vinílica hospitalar

Descrição manta vinílica:

Piso vinílico em manta homogênea flexível, padrão cor cinza. Composto de resinas de PVC, pigmentos, cargas minerais, plastificantes isentos de ftalatos. Disponível em mantas de 2,0m de largura por mínimo de 20,0m de comprimento e 2,0mm de espessura. Tratamento de superfície de Poliuretano Reforçado (PUR). Produto isento de Dióxido de Enxofre.

Nos ambientes especificados como troca do piso para piso manta vinílica, o revestimento será instalado em área previamente preparada. A colagem do revestimento será feita com todo o esmero e uso de técnica apropriada seguindo rigorosamente as orientações dos fabricantes. Não será admitida a formação de bolhas, ou desprendimento da manta. A aplicação da manta no piso deverá ser feita com adesivo acrílico. Deverão ser observadas as prescrições do fabricante no tocante à sua instalação, inclusive aquelas que se referem à limpeza e preparação eventual da superfície (regularização); o adesivo a utilizar deverá ter características tais que permitam, a qualquer tempo, a retirada e a posterior instalação de da manta, sem prejuízo de sua(s) base(s);

O adesivo deverá ser aplicado conforme fabricante, formando uma fina camada sobre a superfície sem que haja acúmulo excessivo de adesivo (formação de poças). A cola deverá ser passada de forma a possibilitar o travamento da manta, impedindo a sua movimentação; As juntas de emenda das mantas devem ser soldadas a quente sobre base firme, lisa, limpa e livre de irregularidades (Conforme especificações do Fabricante). A Contratada deverá isolar as áreas que receberem a aplicação de adesivo, a fim de evitar que transeuntes circulem sobre o adesivo. A manta deverá ser disposta de tal forma que ao ser retirado os armários, ou divisórias piso-teto, haja continuidade de paginação. A Contratada deverá executar recortes nas mantas que serão colocadas sobre caixas de passagens e pontos de telefone, de energia elétrica e de cabo de sinal, conforme layout a ser fornecido pelo Contratante. Deverão ser tomados os cuidados necessários para que não haja risco de danos às capas plásticas dos fios e aos terminais de conexão dos cabos de sinal. Os recortes deverão ser executados de forma a possibilitar perfeito acabamento junto às tomadas, aos arremates dos pontos de saída do cabeamento e às tampas das caixas de passagem.

O rodapé deverá ser do próprio piso com no mínimo 10 cm na parede, permitindo um ângulo de 90 graus, e para a colocação do mesmo deverá ser utilizada a cola apropriada para este fim (Cola de duplo contato).

A Contratada será responsável pela retirada e colocação das tampas das caixas de passagens, também será sua responsabilidade a substituição dos parafusos, caso o comprimento destes seja insuficiente, assim como a complementação caso a tampa esteja fixada com menos do que quatro parafusos. Os parafusos deverão ser os mesmos encontrados no local.



5.8 TETO

Onde houver especificado em projeto a troca de peças do forro, realizar a mesma utilizando o mesmo material existente no local, para que não haja diferença entre estética entre as partes que foram reparadas e as que foram mantidas.

5.9 COBERTURA

Deve ser verificado em projeto onde especificado a troca das telhas/cumeiras danificadas.

As telhas deverão ser substituídas por telhas de fibrocimento espessura de 6 mm, sem amianto, e instaladas conforme a indicação do fabricante.

Onde indicado o beiral deve ser removido e instalado novo beiral.

5.10 DRENAGEM

Realizar a troca da calhas nos locais indicados, e fazer a instalação observando a inclinação necessária indicada pelo fabricante.

5.11 PAVIMENTAÇÃO COM PAVER

Nos locais onde serão executados o estacionamento com paver, primeiramente deve ser feita a regularização do solo e limpeza do local. A pavimentação externa será executada com blocos de concreto tipo paver de tamanho 10x20x6cm, resistência mínima de 35 MPa assentados sobre camada de espessura 5cm de pó de pedra, deverá ser verificada o nivelamento de 3% antes da colocação das peças, após a colocação das peças, espalhar areia fina sobre o passeio e compactar com placa vibratória.



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da obra será procedida cuidadosa verificação, por parte dos responsáveis, das perfeitas condições de funcionamento e segurança, de modo que, o local possa ser imediatamente utilizado.

A obra deverá ser entregue completamente limpa e os serviços devidamente aprovados pela SEO – Secretaria de Engenharia e Obras do município de Pato Branco.

Pato Branco - PR, 05 de Julho de 2023.

Eduarda Von Mühlen Guralski

CAU: A253699-4

Arquiteta e Urbanista

Responsável Técnico do projeto arquitetônico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F2F-269B-3A5B-4073

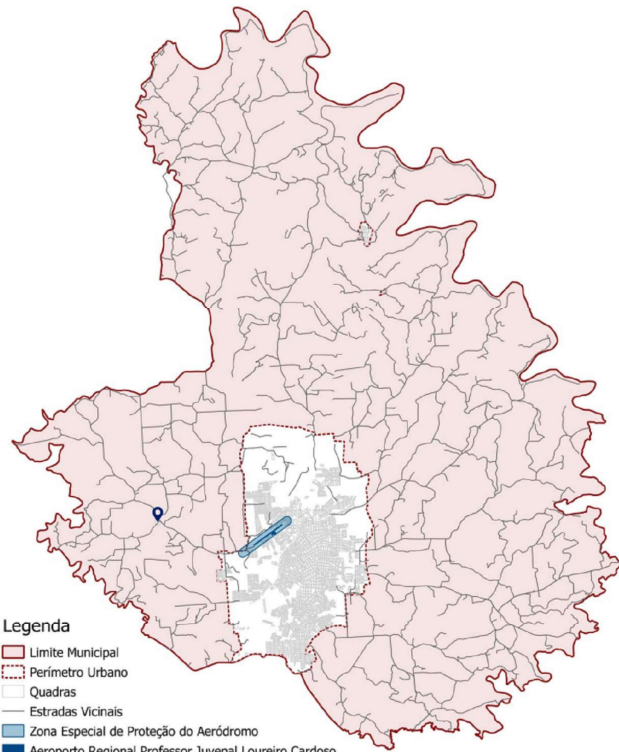
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDA VON MUHLEN GURALSKI (CPF 091.XXX.XXX-17) em 10/07/2023 09:31:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

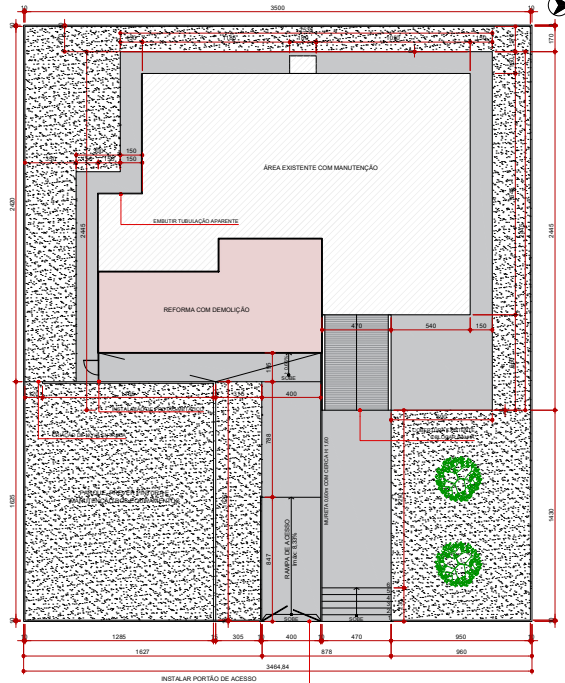
<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1F2F-269B-3A5B-4073>

A



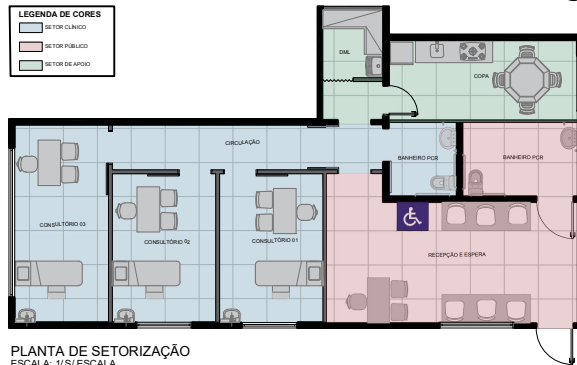
Legenda

- Limite Municipal
- Perímetro Urbano
- Quadras
- Estradas Vicinais
- Zona Especial de Proteção do Aeródromo
- Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso
- Posto de Saúde - Comunidade Independência

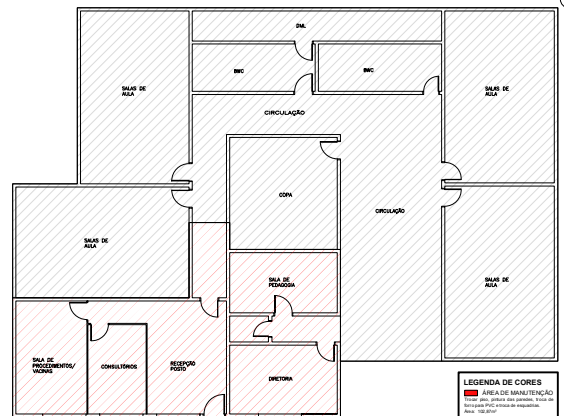


PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:200

B



PLANTA DE SETORIZAÇÃO
ESCALA: 1/50
ÁREA: 102,87m²



PLANTA-CHAVE
ESCALA: 1:115
ÁREA TOTAL: 432,05m²

- LEGENDA DE CORES**
- ÁREA DE MANUTENÇÃO
 - ÁREA DE REFORMA

01	ZONA	LOTE	QUADRA	02	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)		
	MZA-VITORINO				432,35m²		
03	N° DO ALVARÁ EXISTENTE			04	ÁREA DO LOTE (m²)		
					1.408,00m²		
05	ÁREA DO SUB-SOLO (m²)			06	ÁREA DO TERREO (m²)		
					432,35m²		
07	ÁREA DO 1° PAVIMENTO (m²)			08	ÁREA DO 2° PAVIMENTO (m²)		
09	ÁREA DO TERREO A CONSTRUIR (m²)			10	ÁREA DO PAVTO SUPERIOR A CONSTRUIR (m²)		
	432,35m²						
11	EDÍCULA			12	RECREAÇÃO	13	EXTERNA
14	OUTRAS ÁREAS EM CONSTRUÇÃO (m²)			15	ÁREA A CONCLUIR (m²)		
					102,87 m²		
16	ÁREA TOTAL (m²)			17	TAXA DE PERMEABILIDADE		
	435,35m²						
18	ÁREA PROJEÇÃO DO EDIFÍCIO (m²)			19	N° PAVIMENTOS	TIPO	TOTAL
	432,35m²						
20	ÁREA	BARRILETE	CX. D'ÁGUA	21	ALTURA MÁXIMA (m)		
22	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)			23	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO		
	(ITEM 18)/(ITEM 04)				(ITEM 15)/(ITEM 04)		
24	FINALIDADE			ALVENARIA	MADEIRA	MISTA	
	Posto de Saúde						x
				RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DOS DADOS ACIMA PRESENTADOS			
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO PROJETO				ASSINATURA DO AUTOR DO PROJETO			

OBSERVAÇÕES:

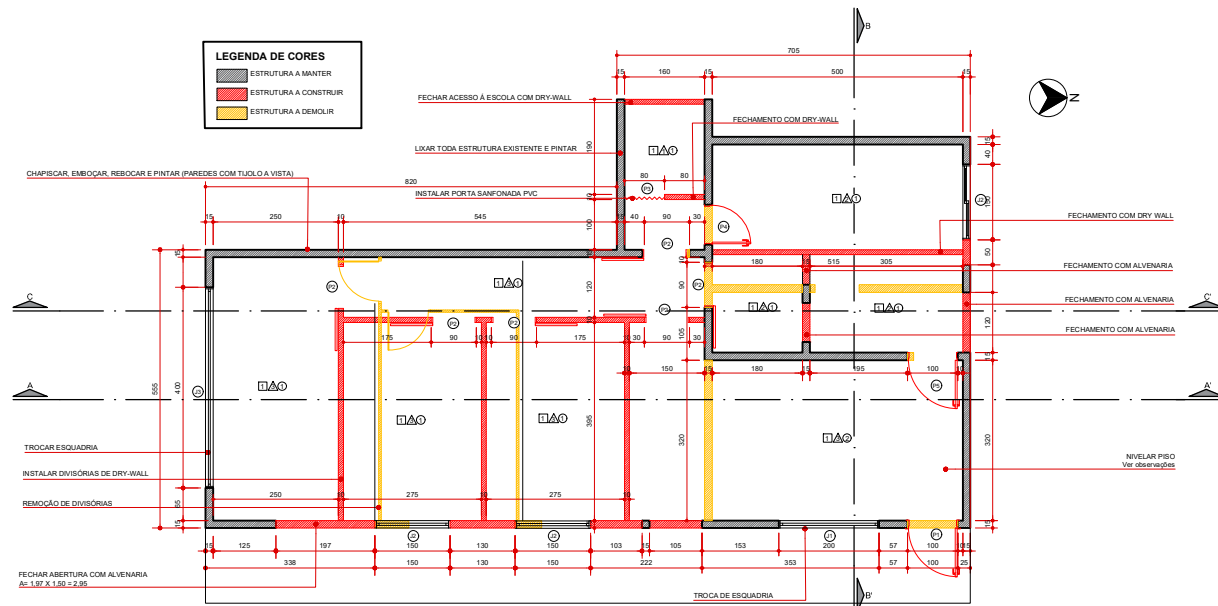
- 1) MEDIDAS DEVEM SER AVERIGUADAS E CONFERIDAS ANTES DA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS.
- 2) QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER REPASSADA AO AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO.
- 3) TODAS AS JANELAS DA EDIFICAÇÃO SERÃO TROCADAS.
- 4) AS PAREDES REVESTIDAS DE TUIJO A VISTA DEVERÃO SER EMBOÇADAS, REBOCAS E RECEBER O DEVIDO TRATAMENTO DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO.

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

OBRA: REFORMA DO POSTO - COMUNIDADE INDEPENDÊNCIA		ÁREA TOTAL 102,87 m²	ESCALA EM PRANCHA
ESPECIFICAÇÃO:		DATA 08/03/2023	DESENHO EDUARDO FERREIRA
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA EDUARDO VON HOELEN GERALDO A23399-4		PROPRIETÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE RUA MARQUES 54	
QUADRA URBANA	LOTE	ENDEREÇO DA OBRA COMUNIDADE INDEPENDENCIA	MATRÍCULA
VERSÃO	DATA	ALTERAÇÃO	DESENHO

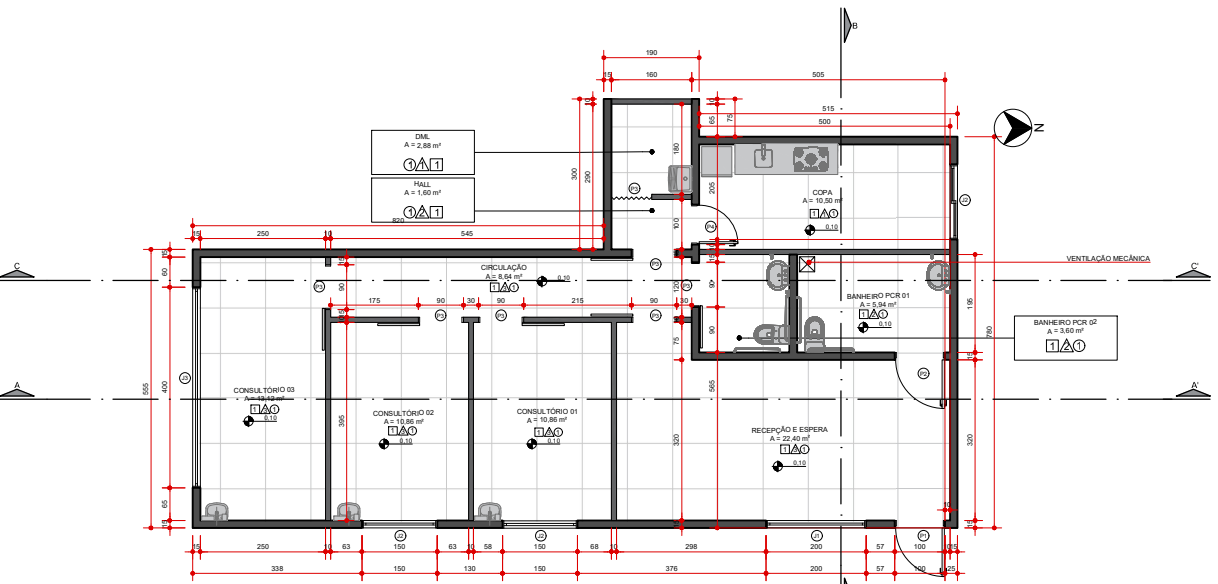


A



PLANTA DE REFORMA
ESCALA: 1/75
ÁREA: 102,87²

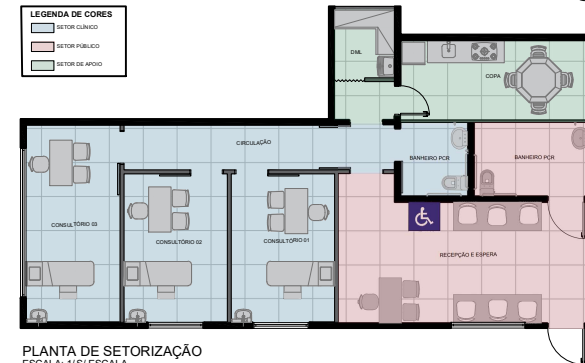
- OBSERVAÇÕES:**
- 1) Todas as paredes de tijolo a vista que forem mantidas, deverão ser chapiscadas, emboçadas e rebocadas de modo a manter a textura da parede alçada para conter pintura e higienização.
 - 2) Os pisos deverão possuir o mesmo nível, manter somente, nas áreas molhadas inclinação de 2% para calda de água, porém sem evitar degraus dentro do estabelecimento de modo a garantir a acessibilidade.
 - 3) As paredes que não permanecerem deverão apenas receber manutenção com pintura e troca de vidro.



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/75
ÁREA: 102,87²

LEGENDA DE CORES

█	SETOR CLÍNICO
█	SETOR PÚBLICO
█	SETOR DE APOIO



PLANTA DE SETORIZAÇÃO
ESCALA: 1/51 ESCALA
ÁREA: 102,87²

QUADRO DE ÁREAS

SETOR	AMBIENTE	ÁREAS
PÚBLICO	RECEPÇÃO E ESPERA	22,40m²
PÚBLICO	BANHEIRO PCR 01	5,94m²
CLÍNICO	BANHEIRO PCR 02	3,60m²
CLÍNICO	CIRCULAÇÃO	8,84m²
CLÍNICO	CONSULTÓRIO 01	10,86m²
CLÍNICO	CONSULTÓRIO 02	10,86m²
CLÍNICO	CONSULTÓRIO 03	13,12m²
APOIO	HALL	1,60m²
APOIO	DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	2,88m²
APOIO	COPA	90,14m²
ÁREA ÚTIL TOTAL		105,00m²
ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO		102,87m²

QUADRO DE MATERIAIS

PISOS □		PAREDE □		TETO ○	
1	PISO CERÂMICO FOSCO BRANCO	1	PINTURA EPOXI	1	PVC BRANCO
2	CONCRETO ALISADO	2	CERÂMICO	2	LAJE COM PINTURA ACRILICA
3	CONCRETO	3	PINTURA ACRILICA	3	MADEIRA

TABELA DE ESQUADRIAS

JANELAS					
COD	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	TIPO	QTDE
J01	200	150	110	BASCUL.	02
J02	150	150	110	BASCUL.	02
J03	400	150	110	BASCUL.	01

PORTAS					
COD	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	TIPO	QTDE
P01	100	230	-	GIRO	01
P02	90	210	-	CORRER	06
P03	80	210	-	CAMARÃO	01
P04	80	210	-	GIRO	01
P05	100	210	-	GIRO	01

CARIMBOS P.M.P.B. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

OBRA: REFORMA DO POSTO - COMUNIDADE INDEPENDÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO:

ÁREA TOTAL 102,87 m²	ESCALA EM PRANCHA		
DATA 08/03/2023	DESENHO EDUARDO FARIAS		
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: EDUARDO VON MÜHLEN GURALSKI PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Nº 174 ANDARAÍ-54			
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: EDUARDO VON MÜHLEN GURALSKI PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Nº 174 ANDARAÍ-54			
QUADRA URBANA	LOTE	INDICADOR DE OBRA COMUNIDADE INDEPENDÊNCIA	MATRICULA
VERSÃO	DATA	ALTERAÇÃO	DESENHO

A 02/5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6875-174E-E199-813D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDA VON MUHLEN GURALSKI (CPF 091.XXX.XXX-17) em 07/07/2023 15:22:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 07/07/2023 16:39:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 18/07/2023 11:09:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6875-174E-E199-813D>



RRT NÃO REGISTRADO



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EDUARDA VON MÜHLEN GURALSKI

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 091.XXX.XXX-17

Nº do Registro: 00A2536994

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: **NÃO REGISTRADO**

Data de Cadastro: 30/06/2023

Data de Registro:

Tipologia: Hospitalar

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Pato Branco

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-54

Data de Início: 01/07/2023

Data de Previsão de Término:
31/08/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85513899

Logradouro: COMUNIDADE INDEPENDENCIA

Bairro: ÁREA RURAL DE PATO BRANCO

UF: PR

Nº: SN

Complemento: -26.210773° |
-52.744771°

Cidade: PATO BRANCO

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Reforma e readequação do posto de saúde da comunidade Independência localizado em Pato Branco próximo ao Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso, compreendendo readequação dos fluxos, aumento dos ambientes, aumento do número de consultórios, adequação sanitária e adequação de acessibilidade.

Coordenadas Geográficas: -26.210773° S e -52.744771° E

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



RRT NÃO REGISTRADO



Verificar Autenticidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 102,87

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
NÃO REGISTRADO	Prefeitura Municipal de Pato Branco	INICIAL	30/06/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EDUARDA VON MÜHLEN GURALSKI, registro CAU nº 00A2536994, na data e hora: 30/06/2023 16:21:32, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT

RRT
0000013244570

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Número do RRT:	13244570	Forma de Registro:	INICIAL	Forma de Participação:	INDIVIDUAL
Modalidade:	RRT SIMPLES	Data de Cadastro:	30/06/2023	Data de Registro:	13/07/2023
Profissional:	EDUARDA VON MÜHLEN GURALSKI				

2. PAGAMENTO

Número do boleto:	18617976	Situação:	Pago
Sacado:	EDUARDA VON MÜHLEN GURALSKI		
		Data de Pagamento:	12/07/2023

3. CONTRATO(S)

3.1 CONTRATO

Contratante:	Prefeitura Municipal de Pato Branco				
CPF/CNPJ:	76.XXX.XXX/XXXX-54	Nº Contrato:	10	Data de Celebração:	01/04/2023
Previsão de término:	31/08/2023	Data Início:	01/07/2023	Valor do Contrato:	R\$ 0,00

3.1.1.1 ENDEREÇO DO CONTRATO

País		Tipo Logradouro:	ÁREA	Complemento:	-26.210773° -52.744771°
CEP:	85513899	Cidade:	PATO BRANCO		
UF:	PR	Bairro:	ÁREA RURAL DE PATO BRANCO		
Logradouro:	COMUNIDADE INDEPENDENCIA	Número:	SN		

3.1.1.1.1 ATIVIDADE DO ENDEREÇO DO CONTRATO

Grupo:	1 - PROJETO	Quantidade:	102.87
Atividade:	1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma	Unidade de Medida:	m²

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

NOME FANTASIA: POSTO DE SAÚDE INDEPENDÊNCIA

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.448/0001-54

OBJETO SOCIAL: AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE.

LOCAL: COMUNIDADE PASSO DA ILHA

CIDADE: PATO BRANCO - PARANÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

OBJETIVO:

**ILUSTRAR O ESTADO ATUAL DO POSTO DE SAÚDE
INDEPENDÊNCIA.**

Autor do relatório: Eduarda Von Mühlen Guralski

Registro Nacional: CAU nº A253699-4

O presente relatório tem por objetivo apresentar um levantamento fotográfico da situação atual da unidade de Saúde localizada na Comunidade Independência (Conforme imagem 01). A unidade supracitada fica na área rural de Pato Branco e tem por objetivo assistir as famílias, prestando acompanhamentos semanais atuantes na área de saúde.

Imagem 01: Localização do Posto de Saúde Independência.



Autor: Google Earth, 2023.

Conforme imagem 01, a edificação supracitada faz parte de um complexo educacional da comunidade. Possuindo o mesmo acesso principal ao lote, conforme as respectivas fotos. O levantamento fotográfico foi realizado no dia 17 de janeiro de 2023.

Foto 01: Acesso ao lote.



Foto 2: Parque localizado em frente ao acesso da unidade.



Foto 3: Fachada Principal da unidade.



Foto 4: Sala de recepção.



Foto 5: Sala de atendimento 2.



Foto 6: Sala de atendimento 1.





Foto 7: Corredor de acesso sala 1 e sala 2.



Foto 8: Salas de aula com goteiras.





Foto 9: Banheiro Social.



Foto 10: Sala de aula com infiltrações no teto e danificações em geral.





Foto 11: Problemas registrados com calha existente.



Pato Branco - PR, 31 de janeiro de 2023.

Eduarda Von Mühlen Guralski

CAU n° A253699-4

Arquiteta e Urbanista



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JANUÁRIO KOSLINSKI - PSDB

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador Januário Koslinski - PSDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 185/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Projeto de Lei nº:	185/2022		
Tipo de Emenda:	<input checked="" type="checkbox"/> Impositiva Individual <input checked="" type="checkbox"/> Crédito Novo	<input type="checkbox"/> Impositiva de Bancada <input type="checkbox"/> Suplementar	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	Januário Koslinski		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde		
Justificativa:	O recurso da emenda impositiva individual servirá para o custeio da reforma completa da Unidade de Saúde da Comunidade de Independência.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 150.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Suplementado: <input type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
Ação:	1.129	Construção, ampliação e Reformas da Estrutura Física da Saúde	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Valores Iniciais:	R\$	0,00	
Emenda (+):	R\$	150.000,00	
Valores Propostos:	R\$	150.000,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjanuario@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	8.800.000,00
Emenda (-):	R\$	150.000,00
Valores Propostos:	R\$	8.650.000.00

Pato Branco, 22 de novembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjanuario@patobranco.pr.leg.br

